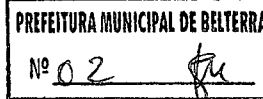


Regularização Fundiária Urbana (REURB)

De COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - BELTERRA/PA <coplan@belterra.pa.gov.br>
Para Semaf <semaf@belterra.pa.gov.br>
Data 2024-09-24 11:30



- REQUERIMENTO_ABERTURA_DE_PROCESSO_finalizado_assinado (1).pdf (~104 KB)
- 1. MODELO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - BELTERRA.docx (~24 KB)
- 2. MODELO - TERMO DE REFERÊNCIA - BELTERRA.docx (~36 KB)
- 3. MODELO - Minuta de solicitacao à procuradoria de parecer de verificacao de viabilidade de contratacao por inexibilidade.docx (~16 KB)
- 4. MODELO - Parecer preliminar da Área Jurídica orientando da viabilidade da contratação direta inexigibilidade.docx (~19 KB)
- 5.0. Proposta - PROJETO DE EXTENSAO REURBR - BELTERRA - PA.pdf (~430 KB)
- 5.0.1. Anexo I PROJETO DE EXTENSÃO REURBR - BELTERRA - PA.pdf (~193 KB)
- 5.1. Estatuto - Instituto Fucape de Tecnologias Sociais - Sem fins lucrativos.pdf (~3.3 MB)
- 5.2. Cartão CNPJ - Instituto Fucape de Tecnologias Sociais.pdf (~169 KB)
- 5.3. INPI - Certificado de Registro de Programa de Computador - processo BR512019002569-5.pdf (~364 KB)
- 5.4. Atestados Técnicos.pdf (~3.4 MB)
- 5.5. Relatório de Gestão - Instituto Fucape - 2023.pdf (~9.7 MB)
- 5.6. Certidão Negativa CGU - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM - VALIDA ATÉ 16-09-2024.pdf (~65 KB)
- 5.7. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ.pdf (~77 KB)

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - BELTERRA/PA

Prezada Sra. Simone Braga Monteiro,
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF,

Venho por meio deste e-mail encaminhar um requerimento formal para a abertura de processo visando a contratação de consultoria especializada em Regularização Fundiária Urbana (REURB).

O requerimento anexo detalha a justificativa, objetivos e argumentação para esta solicitação, que está alinhada com a Lei Orgânica Municipal e o Novo Plano Diretor Municipal, bem como com as leis federais pertinentes. A contratação proposta visa apoiar o projeto REURB - Belterra 90 anos, utilizando recursos provenientes de emenda parlamentar.

Solicito, gentilmente, que analise o documento anexo e dê os devidos encaminhamentos para a abertura do processo. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

valdemar Sanches da Silva
Coordenador de Planejamento
DECRETO 082/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN
CNPJ 01.614.112/0001-03

REQUERIMENTO

À Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF
Ilma. Simone Braga Monteiro, Secretária de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAF. Considerando a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 143º, que trata do desenvolvimento urbano, e o Novo Plano Diretor Municipal, Lei 272/2018, especialmente no Capítulo IV dos Instrumentos de Regularização Fundiária em seus Art. 128 a 133, que observam o disposto nas leis federais nº 10.257/2001 e nº 13.465/2017, venho por meio deste requerer a abertura de processo para a contratação de consultoria especializada em Regularização Fundiária Urbana - REURB.

Justificativa:

A Prefeitura de Belterra, com recursos provenientes da emenda parlamentar especial disponibilizada pelo Senador da República Zequinha Marinho, no valor de R\$ 700.000,00, dos quais R\$ 400.000,00 conforme nota de empenho 2024NE004408 do Ministério da Economia, tem como objetivo regularizar os imóveis e mitigar os passivos judiciais e financeiros decorrentes das situações de áreas sujeitas à irregularidade, por meio do projeto REURB - Belterra 90 anos, na área pertencente à gleba patrimonial do Município de Belterra, Matrícula 17.005.

Objetivo do Requerimento:

Solicito a contratação de uma consultoria especializada que ofereça capacitação prática dos processos para emissão de Certificado de Regularização Fundiária, além de fornecer licença de direito de uso de uma plataforma de software para registro e acompanhamento dos processos inclusos na capacitação. Essa plataforma deverá garantir transparência, controle e registro histórico de todas as fases da Regularização Fundiária.

Argumentação:

1. **Capacitação Prática:** A consultoria deverá capacitar a equipe técnica da prefeitura, proporcionando conhecimentos práticos e atualizados sobre os processos de regularização fundiária, conforme as legislações vigentes.
2. **Plataforma de Software:** A licença de uso da plataforma de software é essencial para o registro e acompanhamento dos processos de regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN
CNPJ 01.614.112/0001-03

fundiária. Essa ferramenta permitirá um controle eficiente, garantindo a transparência e a rastreabilidade de todas as etapas do processo.

- 3. Transparência e Controle:** A utilização de uma plataforma digital permitirá a criação de um registro histórico detalhado de todas as fases da regularização fundiária, facilitando auditorias e consultas futuras, além de promover a transparência das ações realizadas.
- 4. Mitigação de Passivos:** A regularização dos imóveis contribuirá significativamente para a mitigação de passivos judiciais e financeiros, proporcionando segurança jurídica aos proprietários e ao município.

Considerações Finais:

A contratação de uma consultoria especializada em REURB é uma medida estratégica e necessária para o sucesso do projeto REURB - Belterra 90 anos. A capacitação da equipe técnica e a utilização de uma plataforma de software específica são fundamentais para garantir a eficiência, transparência e controle dos processos de regularização fundiária.

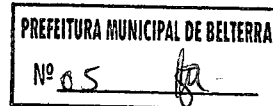
Diante do exposto, solicito a abertura de processo para a contratação da referida consultoria, visando atender aos objetivos propostos e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável do Município de Belterra. Segue anexo os arquivos enviados pela consultoria para o seu conhecimento e análise.

Belterra, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDEMAR SANCHES DA SILVA
Data: 24/09/2024 09:49:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdemar Sanches da Silva
Coordenador de Planejamento
DECRETO 082/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48
Elizângela Caldeira de Oliveira,



Equipe de Planejamento

Elizângela Caldeira de Oliveira



Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DO PROCESSO, REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIAL DE 436 FAMÍLIAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME LEI 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL 9.310/2018, COM ENTREGA FINAL DE 436 TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE BELTERRA.

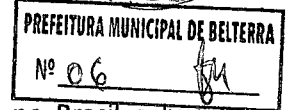


Justificativa da Necessidade

SEMAG - A contratação do serviço educacional especializado para capacitação teórica e prática da equipe técnica municipal em regularização fundiária urbana (Reurb) é imprescindível para o fortalecimento das competências do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belterra. De acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, a contratações públicas devem ter uma justificativa adequada que evidencie a necessidade do serviço e sua relevância para o interesse público. No presente caso, a regularização fundiária é um tema fundamental para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e da integração social, especialmente em áreas carentes. O projeto visa o fornecimento de software para gestão e controle do processo de Reurb, permitindo um melhor planejamento e execução das atividades relacionadas. A tecnologia proposta facilitará a organização dos dados coletados e o acompanhamento das fases do processo, assegurando eficiência e transparência na administração pública. Tal abordagem atende à expectativa da sociedade acerca da modernização dos serviços públicos e à agilidade na resolução de problemas urbanísticos. Além disso, o serviço inclui a realização do cadastro social de 436 famílias, acerca das quais não apenas se busca garantir a titulação de suas propriedades, mas também promover a inclusão social e adequação das condições de moradia. Este cadastro será fundamental para a elaboração de documentação técnica conforme as diretrizes da Lei 13.465/2017 e Decreto Federal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



9.310/2018, instrumentos legais que norteiam a regularização fundiária no Brasil e buscam assegurar o direito à moradia digna.

A entrega final de 436 títulos de legitimação fundiária devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis competente é um fundamento expressivo desta demanda, representando a concretização de direitos para as famílias assistidas e impactando diretamente na qualidade de vida da comunidade. Essa ação está alinhada com os objetivos do Programa de Regularização Fundiária da Prefeitura de Belterra, que terá um reflexo positivo na consolidação territorial e social do município.

Por fim, cabe ressaltar que a viabilização dessa ativa parceria com a iniciativa privada por meio da contratação mencionada reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Belterra em atender às necessidades da população, garantindo segurança jurídica e melhoria nas condições habitacionais. Assim, a justificativa aqui apresentada fundamenta a urgência e importância da contratação, conforme preconiza a legislação vigente em respeito ao princípio da legalidade e interesse público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 28 de Abril de 2025.



Grau de Prioridade

Alta - A priorização alta da contratação do serviço educacional especializado para capacitação da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Belterra é justificada pela urgência em regularizar a situação fundiária de 436 famílias, permitindo acesso à moradia digna e segura. Este projeto é fundamental para a implementação do Programa de Regularização Fundiária (REURB), conforme legislação vigente, garantindo a formalização e registro adequado dos títulos de legitimação. A agilidade na contratação impactará diretamente na melhoria da qualidade de vida da comunidade e na eficiência dos processos institucionais.



Valor Total Estimado

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

ETAPAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR REFERÊNCIA	DE	VALOR
ETAPA 1	ATIVIDADE PRELIMINAR	LOTE	436	R\$		R\$
	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	LOTE		R\$		R\$
	CADASTRO FÍSICO	LOTE		R\$		R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

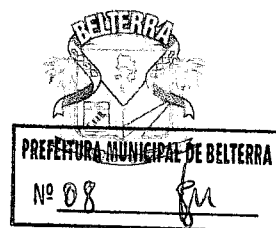


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 07 *RM*

	CADASTRO SOCIAL	LOTE		R\$	R\$
ETAPA 2	CARTOGRAFIA BÁSICA	LOTE		R\$	R\$
	ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	LOTE		R\$	R\$
	ESTUDO TÉCNICO DE ÁREA DE RISCO	LOTE		R\$	R\$
	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTE		R\$	R\$
ETAPA 3	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (REDE DE ESGOTO)	LOTE		R\$	R\$
	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (REDE DE ÁGUA)	LOTE		R\$	R\$
	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (REDE DE ENERGIA)	LOTE		R\$	R\$
	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (DRENAGEM)	LOTE		R\$	R\$
	REGISTRO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTE		R\$	R\$
ETAPA 4	REGISTRO DAS MATRÍCULAS INDIVIDUAIS	LOTE		R\$	R\$
TOTAL		LOTE	436		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 28 de Abril de 2025

Elizângela Caldeira de Oliveira

Elizângela Caldeira de Oliveira

945



Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-070435 / 2024

Programa: 09032024

Situação: Ciente

Beneficiário: 01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA (PA)

Emenda Parlamentar: 202441820002-ZEQUINHA MARINHO

Dados Básicos Dados Orçamentários **Plano de Trabalho** Análises Relatório Gestão

Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R\$ 700.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 700.000,00

Período de Execução: 24 meses

01/01/2025 - 01/01/2027

Dados Básicos

Situação

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAF
11 PODER EXECUTIVO
11 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAF
11 03 01 Sec. Mun. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAF
01.614.112/0001-03

Caracteres restantes: 4179

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

24

Data fim prevista: 13/12/2026

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor

Detalhamento do Objeto

Valor Custeio

Valor Investim

29.578.965/0001-48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO - SEMAG

Contratação de serviço educacional especializado para capacitação teórica e prática da equipe técnica municipal em Regularização Fundiária Urbana (Reurb), incluindo fornecimento de software para gestão e controle do processo, realização de cadastro social de 436 famílias, elaboração de documentação técnica conforme Lei 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018, com entrega final de 436 títulos de legitimação fundiária devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis competente, em conformidade com o programa de Regularização Fundiária da Prefeitura de Belterra.

R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Nº 10

Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	
Atividades Preliminares, Mobilização comunitária, Cadastro físico Cadastro social	UN	436	
Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 135.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 2	Unidade Medida	Quantidade	
Cartografia básica Estudo técnico ambiental Estudo tecnico de áreas de risco Cartografia basica Estudo técnico ambiental Estudo técnico de areas de risco	UN	436	
Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 86.807,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 3	Unidade Medida	Quantidade	
Projeto de regularização fundiária Projetos de infraestrutura (rede de esgoto) Projetos de infraestrutura (rede de agua) Projetos de infraestrutura (rede de energia) Projetos de infraestrutura (drenagem)	UN	436	
Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 145.331,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 4	Unidade Medida	Quantidade	
Registro do projeto de regularização fundiária Registro das matrículas Individuais	UN	436	
Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 32.700,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00

45.165.070/0001-38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP

Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação de 30 (trinta) casas de farinha de mandioca comunitárias na zona rural do Município de Belterra-PA, incluindo fornecimento, transporte e entrega nos locais indicados pela administração municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

R\$ 0,00

Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	
Aquisição de Materiais de Construção Destinados à Reforma e Ampliação de até 30 Casas de Farinha de Mandioca.	UN	30	
Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo :

Nome do Arquivo :



Nenhum item encontrado

Histórico ^

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS

